

## **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5375/2021**

**Dispõe sobre a criação de Pipódromo no Município de Três Corações, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Pipódromo no âmbito do Município de Três Corações.

Art. 2º O Pipódromo tem como objetivos:

- I - dispor ao público amante das pipas locais apropriados para soltá-las;
- II - proporcionar lazer, cultura, socialização e educação quanto às regras de segurança e responsabilidade ao soltar pipas;
- III - criar espaços em regiões da cidade nos quais seja possível soltar pipas e realizar eventos relacionados a tal atividade, com responsabilidade e segurança, em locais abertos, que não possuam redes de energia elétrica, tampouco fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e §1º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 08 de julho de 2021.

**FABIANO JERÔNIMO**  
Presidente